SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS

Para conhecimento dos clubes, restantes sócios ordinários, conselho de arbitragem e demais interessados, informa-se que, em aditamento ao Comunicado Oficial N.º 001/18-19 desta AFVR, e para os devidos efeitos, anexa-se ao presente comunicado, o manual de procedimentos e o impresso de participação de sinistro relativo ao Seguro Desportivo de Acidentes Pessoais da **Allianz** com o número de **apólice 204901565**, contratualizado por esta Associação para a época de 2018/2019.

MIRACORGO HOTEL ★★★★

CA Crédito Agrícola

25 Anos Carina produtos alimentares

fisimagna

Aproveitamos para destacar a **tabela de prémios** em vigor para esta época de 2018/2019:

Categoria	Futebol	Futsal
Senior	65,00 €	35,00 €
Junior	35,00 €	20,00 €
Juvenil	18,00 €	15,00 €
Iniciados	10,00 €	10,00 €
Infantis	7,00 €	7,00 €
Benjamins/ Traquinas/ Petizes	7,00 €	7,00 €

Agentes Desportivos	15,00 €

O VICE-PRESIDENTE DA AREA DESPORTIVA,

(José Manuel Fernandes)

MANUAL DE PROCEDIMENTOS - SEGURO DESPORTIVO

Este manual destina-se a reger o funcionamento do contrato de seguro desportivo obrigatório – Acidentes Pessoais Grupo (D.L. 10/2009 de 12 de Janeiro) contratado com a Seguradora Allianz Portugal, bem como estabelecer e informar os procedimentos a adoptar pelos Atletas em caso de sinistro.

Âmbito do Seguro

O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à prática amadora de futebol / futsal, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respectivas deslocações, dentro e fora do território português em representação de clubes inscritos na organização responsável pelas competições.
As coberturas abrangem o pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da actividade desportiva e pagamento de despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar, e de repatriamento.

Definição de Acidente

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro, o seguro desportivo é obrigatório, para os praticantes de actividades desportivas em infra-estruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas.

Exclusão do âmbito do seguro

- Ficam excluídas das garantias do seguro as doenças preexistentes assim como as hérnias, tendinites e pubalgias.
- Não se encontram cobertas, igualmente, as despesas de acompanhantes, telefones e extras.

Coberturas e Capitais Seguros

Atletas, Treinadores e Agentes Desportivos

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral
28.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €

Árbitos, Juízes e Cronometristas

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral	Incapacidade Temporária por Acidente
110.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €	42,50 €/ dia

Condicionantes às coberturas, garantias e capitais

Aplicar-se-á um sub-limite de 400,00 para todo o tipo de despesas relacionadas com tratamentos estomatológicos.
A cobertura de Despesas de Tratamento por acidente vigora com uma franquia de €130,00

Tabela de prémios por pessoa

Categoria	Futebol	Futsal
Senior	**65,00 €**	**35,00 €**
Junior	**35,00 €**	**20,00 €**
Juvenil	**18,00 €**	**15,00 €**
Iniciados	**10,00 €**	**10,00 €**
Infantis	**7,00 €**	**7,00 €**
Benjamins/ Traquinas/ Petizes	**7,00 €**	**7,00 €**

Agentes Desportivos 15,00 €

Árbitros 23,50 €

Procedimento em caso de sinistro

A participação do Sinistro deverá ser devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Associação de Futebol de Vila real, enviada para sinistros@gaseguros.pt, juntamente com o comprovativo de transferência bancaria, do valor da franquia contratual para o IBAN – PT50003600479910023659661, no prazo de 8 dias.

Essa participação deverá ser efectuada em impresso próprio da Companhia de Seguros Allianz Portugal SA disponível junto do corretor G. A. Seguros, L.da. ou da AF VR.

Este documento deverá ser acompanhado por fotocópia do Cartão de Praticante e, caso o sinistro tenha ocorrido durante provas desportivas, da fotocópia do Boletim de Jogo/Prova.

Urgências

Em situações de emergência o sinistrado deverá recorrer aos serviços de urgência da Unidade Hospitalar mais próxima.

Situações não urgentes

O atleta deverá consultar a Rede Clinica Convencionada http://redeclinica.gaseguros.pt/, e optar por uma clinica mais próxima da área de residência.

Os atletas ao escolherem determinada clínica para efectuar os tratamentos devem manter-se na mesma até ao final do tratamento não podendo haver transferências entre clínicas.
No caso de existir necessidade de exames complementares de diagnostico e/ou cirurgia deve se enviada prescrição medica acompanhada do pedido para autorização expressa da Companhia/Corretor.
Em caso de comprovada necessidade de cirurgia pelos nossos serviços clínicos a intervenção terá de ser realizada na entidade designada para o efeito pela Allianz Portugal SA.

Assistência Clinica Fora da Rede Convencionada

Qualquer Assistência Médica, Tratamentos, Exames Complementares de Diagnostico ECD e Intervenção Cirúrgica realizada fora da rede, só será considerada caso seja dada prévia autorização por parte da Seguradora, apenas serão comparticipados, pelo valor praticado na Rede Clinica.

Indemnizações

As indemnizações relativas a incapacidades permanentes ou morte, serão pagas directamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Contactos

De referir que no âmbito dos processos de sinistro todo e qualquer contacto deve ser efectuado para a GA Corretores Seguros, lda EC Povoa de Varzim

Tel: 252 696 705
E-mail: amariz@gaseguros.pt; sinistros@gaseguros.pt; geral@gaseguros.pt

De referir que a linha de atendimento dedicada funciona no seguinte horário:
- dias úteis das 9h. às 12h. e das 14h. às 19.00h.

SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS
PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

Segurado ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE VILA REAL **Apólice 204901565**

Elementos de Identificacão

Pessoa Segura _____

Morada _____ **Cod.Postal**_____

Profissão_____ **Telefone**_____ **Telemóvel ou outro**_____

Atleta menor 14 anos ☐ **maior 14 anos** ☐ **Escalão** _____ **Agente** ☐ **Arbitro** ☐

Clube _____ **N.º Atleta** _____ **Data Nascimento** ____/____/_____

Elementos do Sinistro

Data do Sinistro ___/___/_____ **em** **Jogo** ☐ **Treino** ☐ **Outro** ☐

Se "Jogo", anexar Ficha de Jogo e indicar Clube Adversário _____

Se "Treino", Testemunhas **Nome** _____ **Contacto** _____

Nome _____ **Contacto** _____

Se "Outro", especificar _____

Local do Sinistro_____ **Descrição detalhada do Sinistro** _____

_____

_____

Parte do corpo atingida _____

Assistência Clinica

*** Preenchimento Obrigatório**

Indicar nome do Hospital Publico _____ **ou da Clínica da Rede***_____

Situação Grave necessitando de Urgência Hospitalar **Sim** ☐ **Não** ☐

Ficou em situação de internamente Hospitalar **Sim** ☐ **Não** ☐

Se "Sim", qual o(s) Hospital(ais) Publico(s) a que recorreu_____

Apenas para Arbitros

Em consequência do sinistro fica impossibilitado de exercer a sua actividade profissional ?

Sim ☐ **Não** ☐

_____
Assinatura Sinistrado ou Representante
Data ____/____/_____

_____
Certificação do Clube ou Entidade
Data ____/____/_____

SEGURO DESPORTIVO DE ACIDENTES PESSOAIS
MANUAL DE PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

Segurado ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE VILA REAL **Apólice 204901565**

Participação de Sinistro

Compete ao Clube Associado, no caso de Jogadores e Agentes Desportivos, ou ao Conselho de Arbitragem, no caso de Árbitros e Observadores, utilizando impresso próprio da Seguradora, proceder à entrega do original da Participação do Sinistro nas instalações da Sede da Associação Futebol de Vila Real.

O documento, preenchido e assinado pelo atleta (ou respectivo Encarregado de Educação no caso de menores) e pelo Representante do Clube, deverá ser entregue **dentro dos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência devidamente acompanhado do comprovativo de transferência bancaria no valor da Franquia Contratual,** IBAN – PT50003600479910023659661**, de fotocópia do Cartão de Atleta ou Agente Desportivo e fotocópia do Boletim de Jogo. Tendo ocorrido durante um Treino, na Participação de Sinistro deve constar obrigatoriamente o contacto de duas testemunhas da ocorrência.**

Nota: Falsas declarações no preenchimento da Participação de Sinistro implicarão o cancelamento imediato do sinistro havendo lugar ao reembolso de todas as despesas incorridas pela Allianz no processo do sinistro.

Assistência Médica

SITUAÇÕES URGENTES

Após a ocorrência de acidente que provoque uma lesão que o justifique, o sinistrado deverá ser encaminhado, de imediato, para as Urgências do Hospital Publico mais próximo.

No momento da Alta Médica, **do sinistrado deve solicitar o Relatório do Episodio de Urgência**, caso haja necessidade de continuação do tratamento, **o Sinistrado tem 8 (oito) dias** para se apresentar na Clínica da Rede Convencionada mais próxima da sua residência fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro, carimbada pela A.F.V.R.

O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA INDICADO (**8 DIAS**) IMPLICA A RECUSA DA ALLIANZ EM ASSUMIR DESPESAS

SITUAÇÕES NÃO URGENTES

O Sinistrado deverá apresentar-se, **dentro dos 8 (oito) dias** seguintes à ocorrência do acidente, na clínica da nossa Rede Convencionada http://redeclinica.gaseguros.pt/que seja mais próxima da sua residência fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro carimbada pela A.F.V.R. e cartão de atleta.

O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO ACIMA INDICADO (**8 DIAS**) IMPLICA A RECUSA DA ALLIANZ EM ASSUMIR DESPESAS

A EXISTÊNCIA DESTE DOCUMENTO NÃO INVALIDA A CONSULTA DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA APÓLICE
QUAISQUER DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS PELA GA SEGUROS ATRAVÉS DO TELEFONE 252 696 705